



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **KONRAD CAMINHÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.500.026/0001-12, com sede na Av. Presidente Kennedy, 8008, KM 496,4, Bairro Vendrami, Município de Ponta Grossa – Pr.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO POTÊNCIA 162 CV PBTH 8.250 KG, 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS POTÊNICA 65 CV 999CC E 01 (UM) AUTOMÓVEL UTILITÁRIO POTÊNCIA 80 CV SENDO TODOS 0 (ZERO) KM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 0389709-72”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TOTAL
01	<b>Caminhão</b> novo, 0 km, motor com potência mínima de 162 cv, tração mínima 4x2, direção hidráulica, mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, com pneus novos, PBT homologado mínimo de 8.250 kg, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.	1	R\$ 118.000,00

**Data de assinatura:** 07 de Agosto de 2013.

**Vigência:** 06/08/2014.





**EXTRATO**  
1 mensagem

fernandolope  
Para: classific

**EXTRA**  
55K



**Prefeitura Municipal de Araruna**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2013

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no boletim de ocorrência nº 2013/663177.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 61, II, "F", da Lei Orgânica do Município e artigos 151 e seguintes e demais dispositivos legais da Lei Municipal nº 1.233/2006, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no boletim de ocorrência nº 2013/663177.

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de quarenta e cinco dias, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:

- 1 - Nelmi da Silva Quennehen, Enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.361.994-0;
- 2 - Lucy Turazzi de Santana, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 3.579.180-9;
- 3 - Maria Aparecida Marich, Agente Comunitário de Saúde, portadora da cédula de identidade nº 8.555.704-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARARUNA  
Araruna, 5 de agosto de 2013.

Fabiano Otávio Antoniassi  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS 153

CNPJ: 95.684.544/0001-26

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 83.330-400 - FONE/FAX: (942) 3644-1137/1244

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: KONRAD CAMINHÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.500.026/0001-12, com sede na Av. Presidente Kennedy, 8008, KM 496,4, Bairro Vendrami, Município de Ponta Grossa - Pr.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO POTÊNCIA 162 CV PBTH 8.250 KG, 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS POTÊNCIA 65 CV 999CC E 01 (UM) AUTOMÓVEL UTILITÁRIO POTÊNCIA 80 CV SENDO TODOS 0 (ZERO) KM, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 0389709-72"**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	TOTAL
01	Caminhão novo, 0 km, motor com potência mínima de 162 cv, tração mínima 4x2, direção hidráulica, mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, com pneus novos, PBT homologado mínimo de 8.250 kg, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.	1	R\$ 118.000,00

Data de assinatura: 07 de Agosto de 2013.  
Vigência: 06/08/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

DECRETO Nº 216/2013

SÚMULA: Concede diária(s) a Servidor Municipal e dá outras Providências.

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedida Diária ao Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: José Luiz Stammetz  
Data Início: 16/07/2013  
Data Fim: 19/07/2013  
N.º Diárias: 02 (duas) com pemoite.  
Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Município Destino /UF: Curitiba/PR  
Objetivo de Viagem: Levar Documentação junto a FUNASA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Com efeito, a contar em 02 de Maio de 2013.

Boa Ventura de São Roque, 23 de Julho de 2013.

Valdemar Gralak  
VALDEMAR GRALAK  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

DECRETO Nº 217/2013

SÚMULA: Concede diária(s) a Servidor Municipal e dá outras Providências.

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedida Diária ao Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Vanderlei Tintilano  
Data Início: 15/07/2013  
Data Fim: 16/07/2013  
N.º Diárias: 02 (duas) sem pemoite.  
Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Município Destino /UF: Pitanga/PR  
Objetivo de Viagem: Levar Caminhão p/ concerto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Com efeito, a contar em 02 de Maio de 2013.

Boa Ventura de São Roque, 23 de Julho de 2013.

Valdemar Gralak  
VALDEMAR GRALAK  
Prefeito Municipal